

PORTARIA Nº 023, de 28 de junho de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento da servidora MARIA JUVANDA AMORIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Pública – Classe B – Nível I – Padrão 4, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **EDSON FRANCISCO DA SILVA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pela servidora à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 30/05/2018.

Itapemirim – ES, 28 de junho de 2018.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente